

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS BOITUVA

## PORTARIA № 21/2024 - DRG/BTV/IFSP DE 8 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Portaria 2582 de 17 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do do Curso Técnico em Secretaria Escolar Concomitante/Subsequente do *Campus* Boituva.

Servidor	Representação	Mandato
Carolina Machado D'Avila	Coordenadora do Curso	-
Claudio Ferraz Zioli	Representante formação profissional	11.04.2023 à
		11.04.2025
		(recondução)
Agnes Cruz de Souza	Representante formação profissional	11.04.2023 à
		11.04.2025
		(recondução)
Juliana Regina Basilio	Representante	11.04.2023 à
	formação	11.04.2025
	profissional	(recondução)
Felipe Ferreira de Lara	Coordenadoria de Extensão	08.03.2024 à
		08.03.2026 (primeiro
		mandato)
Antonio Miguel Batista Dourado	Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	08.03.2024 à
		08.03.2026 (primeiro
		mandato)
Ivan Douglas de Souza	Representante da Equipe Multidisciplinar	11.04.2023 à
		11.04.2025 (primeiro
		mandato)
Andre Wagner Rodrigues de Sousa	Pedagogo	11.04.2023 à
		11.04.2025
		(recondução)
Mauro Vasconcellos	Comunidade Externa	11.04.2023 à
		11.04.2025
		(recondução)
Verbenia Bezerra Velozo Amorim	Representante Discente	11.04.2023 à
		11.04.2025 (primeiro
		mandato)
Cibelle Gardin da Silva	Representante Discente	11.04.2023 à
		11.04.2025
		(recondução)

Art. 2º Ficará a cargo do Presidente da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do *Campus*.

Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 1 (uma) hora de atividade semanal.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 16/2023 - DRG/BTV/IFSP de 12 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência até o dia 08 de março de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 08.03.2024

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 08/03/2024 22:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714129

Código de Autenticação: e7836a2a71



PORTARIA № 21/2024 - DRG/BTV/IFSP